

ATA N.º 01 (Sessão de Abertura)**Licitação N.º 0000094/2020****Edital de: 06.05.2020 – Suspensão em 02.06.2020 e Errata em 30.07.2020****Modo de Disputa: Fechado (sem inversão de fases)****Critério: Menor Preço**

- 1. Data:** 20 de agosto de 2020 **Horário:** 09h30min.
- 2. Local:** UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, situada na Rua Sete de Setembro, nº745, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
- 3. Objeto:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviços especializados de assessoria, planejamento e desenvolvimento de ações estratégicas na área de risco de imagem, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.
- 4. Comissão de Licitações:** Álvaro Luís Azevedo Guazzelli – Presidente
Samuel Petrolí
Camila Lima Vellinho

5. Empresas Participantes/Credenciamento:

Sequência	Nome das Licitantes	Assinatura
1.	CRITÉRIO Comunicação Ltda. ME – CNPJ: 14.938.065/0001-97 Representante legal: Alexandre Soares Contessa CPF: 525.258.800-72	
2.	PARTNERS Comunicação Integrada Ltda. – CNPJ: 03.958.504/0001-07 Representante legal: ausente na sessão	

6. Deliberações:

Declarada aberta a sessão, foi efetuado o credenciamento dos representantes presentes, nos termos do item IV do Edital.

Dando prosseguimento à sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes, as quais foram rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações.

A seguir, foram analisadas as propostas apresentadas pelas licitantes e verificada a conformidade das mesmas com os requisitos exigidos no edital.

Analisadas as especificações técnicas das propostas, a Comissão de Licitações verificou os preços ofertados, restando classificadas, preliminarmente, as empresas abaixo relacionadas:

Lote único:

Empresas	NºDocs.	Classificação	Valor Total
PARTNERS Comunicação Integrada Ltda.	02	1ª	R\$ 894.000,00
CRITÉRIO Comunicação Ltda. ME	03	2ª	R\$ 969.200,00

NEGOCIAÇÃO: Tendo em vista que a licitante CRITÉRIO Comunicação Ltda. ME apresentou prova de enquadramento como Microempresa e que o valor ofertado pela mesma estava menos de 10% acima do valor ofertado pela proposta mais bem classificada, foi-lhe assegurada a preferência no desempate, para apresentação de proposta inferior, nos termos do item 6.5 do Edital, conforme a Lei Complementar Federal nº123/06. A licitante CRITÉRIO Comunicação Ltda. ME apresentou nova proposta, tendo sido negociado o valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). O valor proposto está dentro do estimado pela Administração e foi aceito.

Em ato contínuo, foi franqueado vista aos documentos apresentados pelas licitantes aos representantes legais presentes na sessão. Nada mais havendo a constar, a Comissão suspende a sessão para verificação da efetividade da proposta da licitante que apresentou o menor valor, determinando a lavratura da presente Ata que vai por todos assinada. Oportunamente as licitantes serão informadas quanto a nova data, horário e local para prosseguimento dos trabalhos.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petroli

Camila Lima Vellinho

Licitantes: